

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA****TERMO ADITIVO DE TED - TA Nº 3/2021/SAGI AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8/2020****I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES****UG DESCENTRALIZADORA: MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550010
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP 70054-906	UF: DF
Telefone: (61)2030.1501	E-mail: sagi@cidadania.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação	

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Nome: Ronaldo França Navarro	CPF: [REDACTED] 076.407
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º andar	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Telefone: (61)2030.1508	E-mail: ronaldo.navarro@cidadania.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
Cargo: Secretário de Avaliação e Gestão da Informação	Matrícula: [REDACTED]

**UG DESCENTRALIZADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

CNPJ: 07.722.779/0001-06	Código UG: 154503
Endereço: Avenida dos Estados, 5001 - Bangú	Município: Santo André
CEP: 09210-580	UF: SP
Telefone: (11)4996.0001	E-mail: gabinete@ufabc.edu.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Centro de Matemática, Computação e Cognição	

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

Nome: Wagner Alves Carvalho	CPF: [REDACTED] 973.068-00
Endereço: Avenida dos Estados, 5001 - Bangú	Município: Santo André
CEP: 09210-580	UF: SP
Telefone: (11)4996.0001	E-mail: wagner.carvalho@ufabc.edu.br
Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
Cargo: Reitor da UFABC em exercício	Matrícula: [REDACTED]

**II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)****Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização)**

Realização da rodada final da avaliação de implementação do Programa Criança Feliz (PCF) no estado de São Paulo.

**Objetivo**

Alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada.

**Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)**

O Termo de Execução Descentralizada nº 8/2020 tem por objeto a realização da rodada final da avaliação de implementação do Programa Criança Feliz (PCF) no estado de São Paulo, com atividades direcionadas também a avaliação de impacto do Programa Criança Feliz. Essa avaliação foi iniciada no segundo semestre de 2018 e contou com uma coleta de dados em linha de base (2018) e uma rodada de avaliação de impacto (2019), além de acompanhamento das famílias no ano de 2020 via contatos telefônicos, visto a impossibilidade de visitas no ano de 2020 em decorrência da pandemia do COVID-19. Em 2021 está em curso a coleta de dados da rodada final da avaliação, com previsão de encerramento em 31/12/2021.

A avaliação está sendo realizada em cinco municípios do estado de São Paulo. Ocorre que, conforme informado na data de hoje pela equipe da UFABC, está ocorrendo nos municípios de Limeira e Piracicaba surto da vírose Pé-mão-boca, altamente contagiosa e que tem acometido principalmente o público infantil. Como consequência, entendeu-se necessário interromper a coleta de dados nestes municípios temporariamente, já que os visitadores poderiam tornar-se vetores de transmissão dado o contato direto com as crianças.

De forma a não haver maior prejuízo no tamanho da amostra da pesquisa, a equipe da UFABC está solicitando a prorrogação do prazo de vigência do TED para 31/01/2022, a julgar que as visitas já poderão ser retomadas no mês de janeiro, considerando o ciclo da doença mencionada.

**ALTERAÇÕES****Item alterado - 5. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início:** 18/11/2020      **Fim:** 31/01/2022

O presente Termo Aditivo é acompanhado do Plano de Trabalho em separado, no qual constam os ajustes realizados no Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolsos, conforme Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 8/2020 e não alterados pelo presente instrumento.

**III - DATA E ASSINATURAS**

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

Santo André - SP, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ALVES CARVALHO**, Usuário Externo, em 17/12/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo França Navarro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 17/12/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] o código CRC [REDACTED]